



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, inscrita no CNPJ nº 04.329.736/0001-69, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. MATEUS FERREIRA ASSAYAG, inscrito no CPF nº 626.731.902-44, DECLARA, para os devidos fins, que o Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, órgão integrante da Administração Pública Municipal, é o responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água no âmbito do Município de Parintins/AM.

Declara, ainda, que o Município dispõe das condições técnicas e operacionais necessárias para assegurar o abastecimento de água potável destinado ao pleno funcionamento do empreendimento “Construção de Creche Pré-Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 2”, objeto do Convênio nº 977988/2025, a ser implantado na Rua 06, s/n, Bairro Residencial Parintins, Município de Parintins/AM, comprometendo-se a garantir a disponibilidade hídrica necessária à operação da unidade educacional.

Adicionalmente, o Município compromete-se a promover, caso necessário, a implantação das estruturas complementares indispensáveis ao atendimento da demanda da edificação, incluindo a perfuração de poço artesiano e demais instalações correlatas, observadas as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins